ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: JUNHO / 2022**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**137,09**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	988,02	5.683,28
ITBI	-	18.280,00
ISS	27.820,62	140.199,34
IRRF	51.544,23	267.277,53
Cota -Parte do FPM	1.134.753,03	6.961.346,92
Cota-Parte do IPI-Exportação	84,03	647,81
Cota-Parte do ITR	-	309,43
Cota-Parte do ICMS	357.259,31	2.266.569,34
Cota-Parte do IPVA	11.830,60	128.728,49
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1.584.279,84**	**9.789.042,14**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**300.785,35**	**1.871.520,01**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	**598.236,00**	**3.230.184,11**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	100.084,17	491.824,28

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**18.385,70**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo		17.830,70
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	555,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**130.274,52**	**640.262,29**
Contratação por tempo determinado	16.660,00	28.780,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.443,25	90.688,48
Obrigações Patronais	4.526,32	17.184,38
Diárias Pessoal Civil		3.320,00
Material de Consumo	30.289,76	110.006,17
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	2.309,99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.605,71	118.122,00
Obras e Instalações		117.404,02
Equipamentos e Material Permanente	-	38.935,27
Outras Despesas (a especificar)	49.049,48	113.511,98

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**130.274,52**	**658.647,99**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**	R$ -	R$ 14.004,21
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ 14.004,21**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		2.510,66	13.854,10
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (a especificar)		162.674,68	899.173,67
TOTAL	**(K)**	**165.185,34**	**913.027,77**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		2.130,55	21.874,49
Outros Pagamentos (a especificar)		-	145.988,46
TOTAL	**(L)**	**2.130,55**	**167.862,95**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**72.649,71**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	431.059,87	2.544.172,21
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	27,21%	25,99%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	431.059,87	2.544.172,21
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	27,21%	25,99%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 30 DE JUNHO DE 2022

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111